



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Maiara Tanise Moreschi	Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
E-mail: maiara.moreschi@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 99673-6406

1. Objeto da Contratação: Instituição de longa permanência para idosos (Joel Nunes da Costa)
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porque ser compra direta: A Secretaria de Assistência Social e Habitação solicita conforme decisão, o requerimento que está devidamente fundamentado, e a necessidade da internação em instituição de longa permanência, em caráter permanente, se apreendem de laudo médico e o novo orçamento.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratado: No período de 12 meses, havendo a necessidade para renovação conforme contrato.
4. Valor total: R\$17.983,32 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais com trinta e dois centavos)
5. Justificativa da escolha do contratado: O Sr. Joel Nunes da Costa está atualmente institucionalizado no Instituto Madre Gentília Clivatti. Ele apresenta diagnóstico de demência por etilismo em fase inicial e possui um histórico de internações em clínicas de desintoxicação. O paciente está sob acompanhamento de um médico psiquiatra, encontrando-se lúcido, orientado e comunicativo no momento. No entanto, apesar do suporte psiquiátrico, o Sr. Joel tem apresentado episódios de agitação e expressa desejo de retornar para sua residência, o que resultou em tentativas de fuga do instituto. Portanto, é necessário um acompanhamento e monitoramento contínuos para garantir seu bem-estar e segurança.
6. Local de entrega/prestação de serviço: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
7. Previsão orçamentária: Secundaria – 3325 com saldo
8. Fundamentação legal: Art. 74 caput da Lei Federal 14.133/2021
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço. Nome: Maiara Tanise Moreschi Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 74 caput da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata/RS 17 de outubro de 2024. Ignácio José de Araújo Mahfuz Secretário de Assistência Social e Habitação